

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 26/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 08 de maio de 2020

Portarias n.º 406 a n.º 429



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020	5
PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020	7
PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2020	11
PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2020	13
PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020	15
PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 406/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	C404	C405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020	23231.000188.2020-20
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	C415	C416	22/10/2018 a 22/4/2020	22/4/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 407/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	E404	E405	7/10/2018 a 7/4/2020	7/4/2020	23231.000186.2020-31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 408/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	22/10/2018 a 22/4/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 409/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, detentor do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática – DEINF, código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES

Processo n.º 23229.000345.2020-46

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 02/04/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 410/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreirara, para responder pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no dia 20 de abril de 2020, em razão das férias da titular Fabiana Leticia Sbaraini.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 411/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de resolução referente à implantação de documentos/processos eletrônicos, com prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Any Jacqueline Souza de Almeida - Reitoria

Adenilza Ferreira da Silva - CNP

Anderson Menezes de Alcântara - CAM

Cleidiane Silva Viana - CAM

Daniel de Sousa Fragoso - CAM

Denysson Machado de Sousa - Reitoria

Erlanio Pereira de Oliveira - Reitoria

Esiane Lopes de Brito - CAM

Eunice Lima de Oliveira Barbosa - CBVZO

Evemilia Sousa - CAB

Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - Reitoria

Fredson Barauna Bento - CAB

Gaspar Osorio Henriques - Reitoria

Jean Carlos Araujo Costa - Reitoria

Josebeth Jones - Reitoria

Joao Clesio Felisberto da Silva - CBV

Juliana Sales do Vale - CBV

Julio Cezar Dinelly de Oliveira - CBVZO

Kellen Souza Rodrigues - Reitoria

Marcio Patricio dos Santos Mota - CNP

Maria Rosa Lima Soares - Reitoria

Maycon Diego Silva Ribeiro - CBVZO

Natalia Maia Costa - CBV

Nataliana Ribeiro dos Santos - CBVZO

Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza - CNP

Raleide Greisa Nogueira Barata - CBVZO

Renata Janaina Borges da Silva - Reitoria

Rogis Mauro Barros Feitosa - CBV

Silvia de Souza Monteiro - Reitoria

Tatiane Cristina de Jesus - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 412/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da comissão responsável pelo estudo de mobilidade *intercampi* de servidores do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 452/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/3/2019.

Ananias Noronha Filho - CBV

Isaac Sutil da Silva- CBVZO

Marconi Bomfim de Santana- CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 413/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora TATIANA SILVA LOPES do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1667567, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000356.2020-26.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 7/4/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 414/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora TATIANA SILVA LOPES, Siape n.º 1667567, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 7/4 a 4/8/2020, e prorrogação no período de 5/8 a 3/10/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23229.000357.2020-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 415/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista que o servidor RONALDO VIEIRA CAIXÊTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 1.164.268, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.001023.2019-81, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO, Matrícula no Siape n.º 1717481, do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES; CLARISSA GOMES PINHEIRO DE SÁ, Matrícula no Siape n.º 2257234, do COLÉGIO PEDRO II – MS, e CINTIARA SOUZA MAIA, Matrícula no Siape n.º 1533756, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 17/3/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 416/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução de Edital de seleção de servidores do IFRR para afastamento para pós-graduação stricto sensu, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 2 (dois) meses para conclusão dos trabalhos:

- FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FILHO;
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR;
- IVANIR SILVA ALMEIDA;
- SUSANNA ALAIDE BACHHUS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 417/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RONALDO VIEIRA CAIXÊTA, Matrícula no Siape n.º 1.164.268, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, Retribuição por Titulação, conforme o Processo n.º 23229.001023.2019-81, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível I, com efeitos financeiros a contar de 26/12/2014 a 13/08/2015, referente à Classe D “III”, Nível “3”; a contar de 14/08/15 a 13/08/2017, referente à Classe D “III”, Nível 04, a contar de 14/08/2017 a 13/08/2019, referente à Classe D “IV”, Nível “1”, e a contar de 14/08/2019, referente à Classe D “IV”, Nível “02”, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 418/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo estudo acerca da oferta de Libras, de acordo com Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos:

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA
- ARLESSON OLIVEIRA SANTOS
- ELIAQUIM TIMOTEO DA CUNHA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO
- JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
- LUANA FIRMINO LOBO
- MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA
- MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA
- SILVINA FARIA DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 419/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Nathalie Lima Machado, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
22 a 30/4/2020	29/10 a 6/11/2020	2020
25/5 a 8/6/2020	9 a 23/12/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 420/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 419/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 20/4/2020, que altera o período de gozo de férias da servidora Nathalie Lima Machado, conforme abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
22 a 30/4/2020	29/10 a 6/11/2020	2020
25/5 a 8/6/2020	9 a 23/12/2020	

Leia-se:

De	Para	Exercício
22 a 30/4/2020	29/10 a 6/11/2020	2019
25/5 a 8/6/2020	9 a 23/12/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 421/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor JOSIMAR DA SILVA CHAVES do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1817121, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23230.000070.2020-10.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 17/4/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 422/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 391/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 07/04/2020, publicada do D.O.U edição 69, seção 2, página 28, de 09/04/2020, que concede aposentadoria voluntária ao servidor Tarcísio Gomes Rodrigues.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 423/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar a remoção do servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, SIAPE n.º 1834798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, pelo período de 01(um) ano, a contar de 07/02/2020, em conformidade com o Processo n.º 23231.000063.2017-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 424/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSIMAR DA SILVA CHAVES, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1817121, Licença paternidade no período de 10 a 14/4/2020, e tendo em vista que o servidor não está em conformidade com Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, DOU de 03/05/2016, não terá direito a prorrogação, conforme Processo Eletrônico n.º 23230.000071.2020-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 425/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	03/11/2018 a 03/05/2020	03/05/2020	23254.000049.2020-38

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 426/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo n.º 23229.000324.2020-21, em nome da Professora IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- EDVALDO PEREIRA DA SILVA - SIAPE: 712988 - Instituto Federal de Roraima - IFRR - Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- JEDSON MACHADO XIMENES - SIAPE: 1419761 - Instituto Federal da Paraíba - IFPB

- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS - SIAPE: 1813298 - Instituto Federal de Sergipe - IFS

- GILDECI ALVES DE LIRA - SIAPE: 1216398 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Suplente:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- CARMEM LÚCIA ROSA DA SILVA - SIAPE:0709855 - Universidade Federal de Roraima - UFRR

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 427/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora JOVITA DO SOCORRO CARDOSO VILHENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 708338, Classe “D”, Padrão “4”, Nível “16”, do quadro de servidores permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 30% de Incentivo à Qualificação, em conformidade com o processo n.º 23229.000353.2020-92.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 428/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Silvana Menezes da Silva para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 1.º a 31 de maio de 2020, com ônus, em substituição à titular, Daniele Sayuri Fujita Ferreira, que estará em Licença Capacitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 429/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Ana Claudia de Oliveira Lopes para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 27 de abril a 3 de maio de 2020, considerando o afastamento do titular, Nadson Castro do Reis, que está em afastamento por atestado médico.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho